



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 533, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

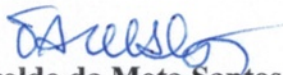
Considerando o teor do processo n° **23282.002735/2016-20**

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa, **LISLANE IMPROTA FREITAS**, matrícula SIAPE n° **2157820**, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Seção Acompanhamento ao Estudante, no Campus dos Malês, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de março de 2016.

Publique-se.

  
**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor